



AXIA ENERGIA

Liquidação da 12ª Emissão de Debêntures – AXIA Energia

Rio de Janeiro, 21 de setembro 2026 – A AXIA Energia S.A. (“Companhia” ou “AXIA Energia”), em complemento ao fato relevante divulgado em 02 de setembro 2026, informa que, nesta data, ocorreu a liquidação da 12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única.

As debêntures, que contam com o incentivo fiscal previsto na Lei nº 12.431/2011, foram objeto de oferta de distribuição pública, sob o rito de registro automático, realizada nos termos da Resolução CVM nº 160/2022, sendo destinadas exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da regulamentação aplicável.

A tabela abaixo sumariza as condições finais obtidas e a alocação da oferta ora liquidada:

AXIA Energia – 12ª Emissão	
Série	Série Única
Valor Total da Emissão	R\$ 1,5 bilhão
Espécie / Garantia	Quirografária
Tipo de Emissão	Incentivada (Lei nº 12.431/2011)
Pagamento de Juros	Semestral, sem carência
Quantidade de Debêntures	1,5 milhão
Amortização	<i>Bullet</i> (parcela única), na data de vencimento em 15.09.2033
Remuneração	IPCA + 7,3964% a.a.
Prazo e vencimento	7 anos - 15.09.2033

Mais informações sobre as debêntures da AXIA Energia objeto deste comunicado ao mercado estão disponíveis na ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 02 de setembro de 2026, arquivada na sede da Companhia e disponível para consulta nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e da Companhia (<https://ri.axia.com.br/>).

Eduardo Haiama

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores